



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.437, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos para Organização da Sociedade Civil, conforme Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com alterações posteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir os valores abaixo relacionados à Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, para o objeto harmonizando o atendimento em rede, somos iguais (acolhimento a 27 idosos).

I - R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), para o ano de 2019, com custeio por 04 - Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social; 01 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social; 08 - Assistência Social; 241 - Assistência ao Idoso; 0115 - Proteção Social de Alta Complexidade; 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais; Dotação 1501 - Manutenção de Acolhimento a Idosos;

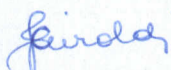
II - R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil reais e seiscentos mil reais), para o ano de 2020, com custeio por 04 - Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social; 01 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social; 08 - Assistência Social; 241 - Assistência ao Idoso; 0115 - Proteção Social de Alta Complexidade; 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais; dotação orçamentária a ser aprovada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2019.


Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças